



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 87/2020 PMB**

*Dispões sobre a concessão do benefício de  
Auxílio Doença em favor de **Maria Helenilda da  
Costa Pereira.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa  
Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada  
pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de  
dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, pelo período de 60  
(Sessenta) dias, a partir de 21 de Novembro de 2020 a 21 de Janeiro de 2021, a servidora **Maria  
Helenilda da Costa Pereira**, portadora do CPF sob o nº 029.781.184-31, detentora do cargo de  
Agente Comunitária de Saúde, constante do processo administrativo sob o nº 033/2020 e nos  
termos da Lei Municipal nº 300/2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 16 de Dezembro de 2020.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa

**Prefeita.**

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL,  
em 16 de Dezembro de 2020.

